DECRETO Nº. 14.907/22

Exonera, a pedido, servidor titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando pedido formalizado pelo servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 1º de março de 2022 do cargo de Médico Neurologista Plantonista (24horas semanais), do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor Rubens Carlos Lopes Hurtado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município